



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação
Instituto de Filosofia e Sociologia
Programa de Pós-Graduação em Sociologia

EDITAL Nº 178/2021

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (2022-1)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Sociologia tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Pós-graduação em Sociologia da UFPel estarão abertas no período de **07 a 14 de março de 2022**, a documentação digitalizada listada abaixo deverá ser encaminhada para o e-mail: ppgsoc.especial@gmail.com até as 18hs do dia 05 de março de 2022 (horário de Brasília).
2. Os interessados em cursar disciplinas optativas, como aluno especial do Programa de Pós-graduação em Sociologia, poderão solicitar inscrição em ATÉ DUAS disciplinas oferecidas no primeiro semestre de 2022.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Ciências Sociais e áreas afins, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Formulário de Inscrição obtido na página do Programa (<http://www.ufpel.edu.br/isp/ppgs/>). O formulário de Inscrição (preenchido em formato PDF) deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Cópia Digitalizada do Diploma de Graduação (em formato PDF) ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula na disciplina em caso de aprovação (em formato PDF).
 - b) Cópia Digitalizada *Curriculum Vitae* (CV Lattes) – (em formato PDF)
 - c) Cópia Digitalizada do Histórico Escolar do Curso de Graduação (em formato PDF).

d) Cópia Digitalizada dos seguintes documentos (enviar em um único documento na seguinte ordem formato PDF): 1. Carteira de Identidade atualizada de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura. 2. CPF. 3. Título de Eleitor 4. Certificado de Reservista. 5. Certidão de Nascimento (ou Casamento, em caso de mudança do nome).

f) Boleto GRU (em formato PDF) e Comprovante de pagamento (em formato PDF) da taxa de inscrição do processo seletivo – [**o boleto e o comprovante de pagamento devem ser enviados em documentos separados no formato PDF**], no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) – **taxa única**, que deve ser feito por GRU (*NOTA 1*), através do link:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

5. Para participar do Programa de Isenção da taxa de inscrição, o PPGS considerará isento o candidato que apresentar comprovante de cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único, de que trata o Decreto nº6.135, de 26/6/2007. O PPGS consultará o órgão de isenção gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações; desse modo, informação falsa poderá resultar na anulação da inscrição e/ou da matrícula (mesmo em caso de o aluno já estar cursando a disciplina).

6. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação(Resolução do COCEPE nº 01/2015).

7. Juntamente com o Formulário de Inscrição o candidato deverá apresentar **uma carta de intenções** (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm – em formato PDF), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s).

8. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

9. Maiores informações podem ser obtidas pelo E-mail: ppgsoc.ufpel@gmail.com

10. Os candidatos que não forem selecionados não serão ressarcidos da taxa de inscrição.

- *A previsão é iniciar as atividades/disciplinas 2/2022 de modo remoto, entretanto, caso haja determinação da UFPel sobre a possibilidade de calendário híbrido e/ou presencial para o referido período, faremos ajustes nos planos de ensinios, horários, e ao que for necessário para adaptar ao novo formato, bem como, caso o calendário do PPGS colida com demais atividades dos professores, também, estão previstas possíveis readaptações nos planos e datas das disciplinas.*

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

Tópicos IV - Indicadores das desigualdades (0569119): (Optativa, 2 crs). Profa. Elaine Leite. Segunda-feira. 19hs. Início: 29/03/2022.

Total de vagas: 10.

Ementa: A disciplina visa analisar múltiplos aspectos das desigualdades, buscando discutir a produção de indicadores e estatísticas, bem como incorporar teorias e pesquisas sobre desigualdades que perpassam por temáticas como: concentração de renda; riqueza; estratificação social; família; infância; gênero; raça e etnia; religião; neoliberalismo; emoções; felicidade, e tecnologias digitais. O intuito é oportunizar um debate para a compreensão das múltiplas facetas das desigualdades.

Metodologia de ensino e avaliação: Serão 08 encontros compreendendo aula síncrona (formato de web conferência) de até 2hs, e demais atividades/exercícios/ferramentas complementares (atividades assíncronas) no e-aula. A avaliação será resultado da participação do/da estudante nas atividades (síncronas e assíncronas); e da entrega de um trabalho final de reflexão individual sobre os conteúdos propostos na disciplina.

Seminários Avançados III - Tópicos especiais em Vigilância: Ciência, Gênero e Violência (D000501): – (Optativa, 2 crs). Profa. Simone da Silva Ribeiro Gomes. Quarta-feira. 19hs. Início: 23/03/2022.

Total de vagas: 10.

Ementa: A disciplina visa mapear algumas discussões centrais articuladas a partir do conceito de vigilância. Tendo em vista que a vigilância é considerada ubíqua atualmente, com o desenvolvimento das novas tecnologias de informação e comunicação, utilizadas para o monitoramento da performance dos trabalhadores, rastreamento das atividades de usuários de mídias sociais, entre outros usos, discutiremos algumas questões emergentes. Não obstante, atentaremos para as nuances teóricas e empíricas do tema no centro e na periferia. Além da discussão sobre os fenômenos correlatos, serão trabalhados os intercruzamentos das temáticas, com particular atenção aos desafios colocados na agenda de pesquisa em Ciências Sociais.

Metodologia de ensino e avaliação: Serão 7 encontros síncronos. As atividades síncronas serão realizadas semanalmente, às quartas-feiras à noite, seguindo o modelo de aulas expositivas dialogadas com base em textos previamente indicados. Será utilizado o sistema de web-conferências da UFPel. Nas atividades síncronas, o docente realizará uma explanação sobre os conteúdos propostos e, na sequência, será iniciado o debate com os/as discentes. A avaliação será resultado da participação do/da estudante nas atividades desenvolvidas no E-aula; e da entrega de um trabalho final de reflexão individual, sobre os conteúdos propostos na disciplina, entregues ao finalizar a disciplina.

Sociologias interacionistas e disposicionais (código a confirmar). (Optativa, 4crs). Prof. Pedro Robertt. sexta-feira. 15hs. 25/03/2022.

Total de vagas: 10.

Ementa: A disciplina aborda diferentes perspectivas sociológicas que tratam dos fundamentos da ação social. Incorporam-se autores vinculados a uma sociologia da ação social, ao interacionismo simbólico, à etnometodologia e às sociologias disposicionais, tais como Max Weber, Werner Sombart, Herbert Blumer, Howard Becker, Erving Goffman, Norbert Elias, Pierre Bourdieu e Bernard Lahire. A disciplina colocará ênfase em conceitos tais como atitudes, condutas, motivos, sentido e reflexividade da ação social, e disposições, os quais fazem parte dos processos de interação social e de formação dos

habitus

Metodologia de ensino e avaliação: Serão 15 encontros compreendendo aulas síncronas (formato de web conferência no sistema e-aula) de 1:30 a 2:00 horas de duração; e debates em forma síncrona, com a mesma duração, realizados a partir de vídeos curtos postados pelo professor ou de/sobre autores da disciplina. Uma primeira avaliação será resultado da realização de seminários apresentados em grupos de alunos. Uma segunda avaliação será resultado da entrega de um relatório de reflexão individual, sobre os conteúdos propostos na disciplina e tomando como referência um fato social escolhido pelo estudante.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados através da página do Programa - <http://wp.ufpel.edu.br/ppgs/>, a partir do dia **15 de março de 2022**, sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não seguirem o protocolo de matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Sociologia.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

NOTA 1: Deve ser gerado o boleto e pago **SOMENTE** nos caixas do Banco do Brasil. O boleto não pode ser pago em lotéricas e em caixas eletrônicos de autoatendimento.

Pelotas, 16 de dezembro de 2021.

Prof^a. SIMONE DA SILVA RIBEIRO GOMES

COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

Prof. FLÁVIO FERNANDO DEMARCO

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof^a. ISABELA FERNANDES ANDRADE

REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DA SILVA RIBEIRO GOMES, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Sociologia**, em 17/12/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 17/12/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1542881** e o código CRC **B428E561**.